



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4496/2021

Data 21.06.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

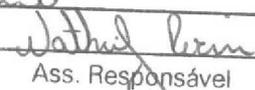
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Serlei de Fatima Pereira Marques Weber**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2590-9/1, referente ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 16/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - Junho - 2021
Jornal Diário Oficial - DUP
Página 341
Edição 2290

Ass. Responsável